



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2030

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - 05/07/2024	2
Decreto 3240-2024 - 05/07/2024	4
Portaria 856 - 05/07/2024	6
Decreto 3241 - 05/07/2024	8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: KF ANTONELLI LTDA 48.065.681/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.649,50 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ATA Nº: 52/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME 26.926.117/0001-94

VALOR DO CONTRATO: R\$: R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

ATA Nº:53/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.

CONTRATADA: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA 29.755.673/0001-33

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.116,00 (TRÊS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS)

ATA Nº 54/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios e descartável, para atender as secretarias do município de Diamante do Sul/PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
360 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
820 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2920 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1060 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1130 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1500 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1610 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1730 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1820 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2020 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2600 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2480 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2420 00940 0940/09/06/06/25 Programa Financiamento da gestão do Programa Bolsa família e cadastro único

DATA ASSINATURA: 05/07/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 3240/2024

Data: 05/07/2024

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Diamante do Sul e dá outras providências.

O (a) Prefeito (a) Municipal de **Diamante do Sul** Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 518/2011 que instituiu o Plano Diretor do Município de Diamante do Sul, em cumprimento à Seção II e aos Artigos 145 a 150 da referida Lei;

CONSIDERANDO a eleição dos membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano realizada na Conferência Extraordinária da Cidade de Diamante do Sul, em 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Diamante do Sul conforme segue:

Representantes do Poder Público Executivo Municipal – 50%: **Titular:** Robson Jean Koprowski; Suplente: Rozeli Aparecida Campanholi; **Titular:** Silmara Canan; Suplente: Cristina de Moraes Crepaldi; **Titular:** Clarivonete Aparecida Guerra; Suplente: Jocemara da Aparecida Oliveira Cristo; **Representante do Poder Público Legislativo:** **Titular:** Carlinhos Vainisroski Lourenço; Suplente: Francisco Jesus da Silva; **Representantes da Sociedade Civil - 50%:** **Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:** **Titular:** Gilcimar de Freitas; Suplente: João de Cristo; **Titular:** Sebastião de Oliveira Gonçalves; Suplente: José Élio Martins - **Associações de Moradores;** **Titular:** Airton Raimundo; Suplente: Izaías dos Santos Pereira; **Representantes dos Empresários:** **Titular:** Alfredo Vieira Bassani; Suplente: Junior Fernando Gerras.

Art. 2º - Os serviços a serem exercidos são considerados de relevância pública, sem ônus ao Poder Executivo do Município.

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **Diamante do Sul**, 05 de julho de 2024.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Portaria Nº 856/2024

Data: 05/07/2024

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder
Licença para Atividade Política ao servidor abaixo, conforme
dispõe o Art. 108 Parágrafos 1 e 2 da Lei 026/93 (Estatuto
dos Servidores Municipais),

NOME	CARGO
Ademir Bento Batista	Assistente Administrativo Geral
Rosinei Aparecida Furquim	Assistente se Serviços Gerais
Luiz Carlos Tirelli	Guardião
Ezequiel Scharan dos Santos	Guardião
Rozelio Ribeiro Queiroz	Motorista de Veículos Pesados
Jorge Pereira	Pedreiro
Luiz Pires Cardozo	Motorista de Veículos Leves
Acromildo Pinheiro dos Santos	Contador

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3241/24
DATA: 05/07//2024

Súmula: Nomeia servidora para
exercer cargo de provi-
mento em comissão e dá
outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Debora
Alves de Melo, RG 12.789.562-7, para exercer o cargo em comissão de
Assessora do Departamento de Finanças, Símbolo CC-4, vinculada a
Secretaria Municipal de Finanças, ficando nomeada a partir desta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná